

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 – CONSEPE

Aprova ajuste curricular no Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4748/2017, tomada em sessão de 20 de setembro de 2017, e observando a Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o seguinte ajuste curricular no Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, criado pela Resolução nº 069/2013 - CONSUNI:

I – fica excluída a disciplina “Práticas de Benchmarking na Governança Pública Municipal e Regional”, da 7ª fase, com 72 horas aula;

II – fica incluída a disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I”, na 7ª fase, com 72 horas aula, com a seguinte ementa: “O Projeto de pesquisa: tema, problema, justificativa e fundamentação teórica. Abordagens de pesquisa, Técnicas de coleta e de análise na pesquisa em Administração Pública. Planejamento e organização do trabalho de conclusão de curso”;

III – fica reduzida, de 180 horas aula para 108 horas aula, a carga horária da disciplina Estágio Curricular Supervisionado II da 8ª fase;

IV - fica incluída a disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso II”, na 8ª fase, com 72 horas aula, com a seguinte ementa: “Organização e desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso. Redação do trabalho de conclusão de curso. Apresentação de trabalhos acadêmicos em público”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE